



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 238/2024

DATA: 01 de abril de 2024.

SÚMULA: Concede Licença Prêmio a Servidora Pública Municipal Regime Jurídico Estatutário Efetivo, e dá outras providências.

O Sr. **Celso Luiz Padovani**, Prefeito do Município de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - A pedido conceder à Sra. **Maria José Antonio Aguiar**, servidora pública municipal efetiva no cargo de **Apoio Administrativo Escolar - Zeladora**, 40 horas semanais, matrícula nº 229, admitida em 01 de fevereiro de 1999, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 02 (dois) meses de Licença Prêmio em Gozo, referente ao período aquisitivo de **02/2019 a 01/2024**, a partir de **01 de abril de 2024 até 31 de maio de 2024**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 01 de abril de 2024.

Celso Luiz Padovani
Prefeito Municipal

Sandra Borsari
Secretária Municipal de Educação

Publique-se, registre-se e cumpra-se.